



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2019/04588

Belém, 05 de fevereiro de 2019.

De: Divisão de Compras
Para: Departamento de Patrimônio e Serviços
Assunto: Requisição de compra de material e contratação de serviços

Senhor Diretor,

Em face da crescente demanda de cotações realizadas por este Setor (Divisão de Compras, Serviço de Compras e Serviço de Gestão e Cotação de Preço de Serviços Gerais), tanto para realização de processo licitatório quanto para dispensa e considerando-se a adoção do Sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública - como uma das fontes primárias para obtenção de preço referencial, justifica-se como necessária a contratação da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços conforme proposta comercial, Termo de Referência e anexos adiante acostados.

Ressaltamos a relevância do objeto por ser essencial para o atendimento do disposto na Instrução Normativa MP/SLTI nº 05, de 27/06/2014, com alterações dadas pela Instrução Normativa MP/SLTI nº 07, de 29/08/2014, bem como, de igualmente viabilizar o amplo atendimento ao Princípio da Economicidade, além de garantirem a real aplicação do Princípio Constitucional da Eficiência, pela facilidade e opções de busca que o sistema propicia.

Neste sentido, solicitamos a contratação da aludida ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços conforme proposta comercial anexada, anexando para tal, os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Carta Proposta apresentada pela empresa;
- Atestado de Exclusividade;
- Certidões de Regularidade;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

- Alteração de Contrato Social e;

- Contratos de outros Órgãos com a citada empresa para o mesmo objeto ou Notas de Empenho com a comprovação do preço praticado pela empresa para o mesmo objeto.

Para eventuais esclarecimentos colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente

ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS
CHEFE DA DIVISAO DE COMPRAS